



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2024

“Institui o ‘Dia do Violeiro’ no Município de Senador Firmino e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Senador Firmino o “Dia do Violeiro”, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de maio.

Art. 2º- A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Senador Firmino.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Senador Firmino, 19 de junho de 2024.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei de autoria do vereador Jorge Guimarães de Oliveira foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024. Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2024, sendo aprovado por todos os vereadores votantes. Em 2ª votação, realizada no dia 18 de junho de 2024, projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

